



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>129</u>
Horário <u>15:30</u>
27 MAR 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 51/2026.  
Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa Diretora, com fundamento no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, **adote as medidas necessárias para instituir a obrigatoriedade da presença de assistente social e psicólogo na unidade do Conselho Tutelar deste município.**

#### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atuação do Conselho Tutelar, órgão fundamental na defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da inclusão de profissionais técnicos especializados, como assistentes sociais e psicólogos.

A realidade enfrentada pelo Conselho Tutelar envolve situações complexas de vulnerabilidade social, negligência, violência e violação de direitos, que exigem uma análise técnica aprofundada e uma abordagem interdisciplinar. Nesse contexto, a presença desses profissionais se torna essencial para qualificar o atendimento e garantir maior efetividade nas ações desenvolvidas.

Os assistentes sociais e psicólogos desempenham papel estratégico no suporte aos conselheiros tutelares, realizando estudos de caso, visitas domiciliares, escuta especializada de crianças e adolescentes, além de promover a articulação com toda a rede de proteção, como saúde, educação e assistência social. Sua atuação possibilita a elaboração de pareceres técnicos que fundamentam decisões mais seguras, responsáveis e humanizadas.

Além disso, a inclusão desses profissionais contribui para a prevenção de agravamento das situações atendidas, proporcionando intervenções mais adequadas e alinhadas às políticas públicas existentes, fortalecendo o cuidado integral às famílias.

Dessa forma, a medida proposta visa aprimorar o funcionamento do Conselho Tutelar de Cordeiro, garantindo suporte técnico qualificado e ampliando a proteção dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Diante da relevância da matéria, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de Março de 2026.

  
LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA  
Vereador Proponente